



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

108
Gabinete do Estado de São Paulo

PORTRARIA ARTESP N° 68 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera o valor do benefício de vale-alimentação concedido para os empregados públicos e estagiários da ARTESP e revoga a Portaria nº 107, de 12 de dezembro de 2019

O **Diretor Geral** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, do artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e do artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a **Portaria ARTESP nº 66, de 12 de setembro de 2019**, que instituiu o benefício do vale-alimentação para os empregados públicos e estagiários da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP;

Considerando a **Portaria ARTESP nº 107, de 12 de dezembro de 2019**, que altera a portaria ARTESP nº 66, de 12 de setembro de 2019;

Considerando que uma alimentação adequada promove a saúde e diminui o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, melhorando a qualidade de vida dos empregados e gerando consequências positivas também para a instituição; e

Considerando o aumento da cesta básica de alimentos e a necessidade de atualização do valor do benefício para que atenda às necessidades de alimentação dos empregados públicos e estagiários da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º – O valor mensal do benefício de vale-alimentação para os empregados públicos e estagiários da ARTESP passa a ser R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), a partir de julho de 2022.

Artigo 2º – Fica revogada a Portaria ARTESP nº 107, de 12 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/06/2022 às 18:14:42.
Documento Nº: 45797473-9339 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45797473-9339>



ARTESP/PO/2022/00683

SIGA



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

(Processo ARTESP-PRC-2022/04296- ARTESP-POR-2022/00068)

Processo ARTESP-PRC-2022/04296

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



2



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/06/2022 às 18:14:42.
Documento N°: 45797473-9339 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45797473-9339>